



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pará, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeado pela Portaria nº 756/15 de (02.01.15), Sr. **José Pereira dos Santos** e Equipe de apoio composta por: **Ramon Camargo de Oliveira, Louriana da Silva Costa e Maria Antonia Soares Vieira Milhomem**, para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 050/2015. O referido Pregão tem como objeto: Aquisição de serviços mecânicos em automóveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia de acordo com especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Aberta a sessão as 09:00 hs, com o credenciamento dos licitantes, apresentou-se para credenciamento somente a empresa: C. FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29 representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Clovis Farias Costa, terminando o credenciamento às 09h15 min, a empresa foi devidamente credenciada e franqueada a documentação de credenciamento aos presentes para análise e assinatura. Perguntado se teriam algo a registrar, permaneceram silentes. A seguir foram entregues os envelopes contendo as propostas preço e documentos de habilitação do licitante presente, os quais também foram rubricados pelos presentes. Em seguida foi feita a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa C. FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29, a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 83.583,33 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). A empresa C. FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29, apresentou sua proposta onde a mesma atende as regras editalícias tornando assim a mesma CLASSIFICADA. Em seguida passou-se para a fase de lances onde o Pregoeiro solicitou os lances verbais decrescentes conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	EMPRESAS	VALOR DA	LANCES	EMPRESA VENCEDORA
					PROPOSTA	1º	
1	30	SV	TROCA DE CORREIA	C. FARIAS	53,33	50,00	1.500,00
2	5	SV	MONTAGEM	C. FARIAS	616,67	600,00	3.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			MOTOR COMPLETO				
3	5	SV	CAIXA DE CAMBIO	C. FARIAS	320,00	300,00	1.500,00
4	15	SV	EMBREAGEM	C. FARIAS	180,00	170,00	2.550,00
5	60	SV	FREIO DIANTEIRO	C. FARIAS	63,33	60,00	3.600,00
6	60	SV	FREIO TRASEIRO	C. FARIAS	113,33	110,00	6.600,00
7	30	SV	INJEÇÃO ELETRONICA	C. FARIAS	380,00	360,00	10.800,00
8	40	SV	TROCA DE JUNTA CARTER	C. FARIAS	121,67	120,00	4.800,00
9	40	SV	TROCA DE RETENTOR	C. FARIAS	145,00	143,00	5.720,00
10	20	SV	TROCA DE JUNTA CABEÇOTE	C. FARIAS	210,00	200,00	4.000,00
11	30	SV	TROCA DO ESCAPAMENTO	C. FARIAS	50,00	45,00	1.350,00
12	10	SV	TROCA PARABRISA	C. FARIAS	150,00	145,00	1.450,00
13	50	SV	TROCA DO RETENTOR COMANDO	C. FARIAS	66,67	65,00	3.250,00
14	20	SV	TROCA DO RETENTOR VIRABREQUIM	C. FARIAS	96,67	95,00	1.900,00
15	40	SV	TROCA DO JUNTO DA TUBAGEM	C. FARIAS	66,67	65,00	2.600,00
16	60	SV	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO	C. FARIAS	78,33	75,00	4.500,00
17	60	SV	TROCA DO ROLAMENTO	C. FARIAS	113,33	110,00	6.600,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

			TRASEIRO				
18	60	SV	TROCA DA PASTILHA DE FREIO	C. FARIAS	58,33	55,00	3.300,00
19	60	SV	TROCA DA SAPATA DE FREIO	C. FARIAS	111,67	105,00	6.300,00
20	60	SV	TROCA DO CILINDRO RODA	C. FARIAS	51,67	50,00	3.000,00
21	30	SV	TROCA DO CILINDRO MESTRE	C. FARIAS	66,67	60,00	1.800,00
TOTAL							80.120,00

Após a fase de lances a empresa C. FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29, fechou sua propostas no valor global de **R\$ 80.120,00 (oitenta mil cento e vinte reais)** conforme quadro acima. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante, após conferência da documentação observou-se que a empresa C. FARIAS COSTA esta em conformidade com as regras editalicias. Ato continuo o pregoeiro declarou a empresa HABILITADA. Oportunizada aos presentes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recorrer, o representante da empresa **nada pronunciou**. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos da cessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente será encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para análise e homologação.

José Pereira do Santos

Pregoeiro

Ramon Camargo de Oliveira

Equipe De Apoio

Louriana da Silva Costa

Equipe De Apoio

Maria Antônia S. V. Milhomem

Equipe De Apoio

C. FARIAS COSTA

CNPJ nº 12.461.708/0001-29